



**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912465537, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

|  |                            |                     |
|--|----------------------------|---------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>  |                            |                     |
| Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE |                            |                     |
| CNPJ/MF: 17.736.850/0001-55  | Inscrição Estadual: ISENTO |                     |
| Nome Fantasia: SMT   |                            |                     |
| Endereço: AV LAUDELINO GOMES Nº 250 - SETOR PEDRO LUDOVICO               |                            |                     |
| Cidade: GOIÂNIA  | UF: GO                     | CEP: 74830-090      |
| Endereço Eletrônico: smtcompras@gmail.com, smt.gabinete@gmail.com        | Telefone: (62) 3524-1262   |                     |
| Representante Legal I: LUIZ FERNANDO SANTANA                             |                            |                     |
| Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE  | RG: 390198 SSP GO          | CPF: 255.868.311-04 |

|   |                              |                |
|---|------------------------------|----------------|
| <b>CONTRATADA:</b>  |                              |                |
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. |                              |                |
| Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES GO                      | CNPJ/MF: 34.028.316 /0013-47 |                |
| Endereço: PRAÇA CÍVICA, Nº 11 – CENTRO  |                              |                |
| Cidade: GOIÂNIA   | UF: GO                       | CEP: 74003-901 |
| Telefone: (62) 3989-2218/2202   | FAX:                         |                |
| Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br   |                              |                |

|  |                     |
|--|---------------------|
| Nome do Responsável: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO |                     |
| RG: 20.747.688-3 SSP/SP                                  | CPF: 259.583.398-77 |
| Nome do Responsável: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA |                     |
| RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ                               | CPF: 022.403.017-59 |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 05 meses e 14 dias.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, de **17/07/2020 até 31/12/2020**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17/07/2020.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2019.5801.26.452.0026.1495.339039.00.171

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

---

**Referência:** Processo nº 53191.004917/2019-68

Goiânia - 07/07/2020

SEI nº 15691171